



EDITAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
GOIÁS**

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS (FACE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PPGDR)**

EDITAL PPGDR Nº 01/2026

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PPGDR)

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), com sede na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE), torna públicas as normas para o processo seletivo de alunos(as) especiais do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2026, em conformidade com as exigências da Resolução CEPEC nº 1847/2023, que estabelece o Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu na Universidade Federal de Goiás, e da Resolução CEPEC nº 1885/2024, que estabelece o Regulamento Específico do PPGDR.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e 30 dias após o período da primeira chamada para as matrículas.

1.1 Objetivos

O objetivo geral do PPGDR é fomentar a reflexão sobre o desenvolvimento regional brasileiro a partir da sistematização analítica das modernas contribuições teóricas das ciências regionais, em paralelo ao entendimento das especificidades regionais e urbanas da região Centro-Oeste do Brasil, em especial do estado de Goiás.

Especificamente, pretende-se produzir pesquisas que se debrucem sobre fatos e fenômenos relevantes ao processo de desenvolvimento da região Centro-Oeste. De modo complementar, busca-se realizar avaliações de políticas públicas que conduzam à inovação do tecido territorial nos estados da região brasileira. Finalmente, destaca-se o estímulo à criação de instrumentos institucionais que possibilitem a formulação e

circulação de uma visão inovadora do desenvolvimento, em especial no estado de Goiás.

1.2 Área de concentração

Desenvolvimento Regional.

1.3 Linhas de pesquisa

Inovação Territorial e Desenvolvimento: Esta linha dedica-se ao estudo das dinâmicas regionais do progresso tecnológico e do papel da inovação para o desenvolvimento produtivo e sustentável das múltiplas escalas espaciais. Os objetos de estudo articulam questões tecnológicas, ambientais, culturais e institucionais dos territórios. Diferentes abordagens teóricas sustentam os estudos, mantendo transversalidade em relação ao papel do conhecimento e da inovação na organização do espaço produtivo e nos reflexos sobre o bem-estar da sociedade. São temas de interesse os sistemas locais e regionais de inovação, a transferência de tecnologia, a cooperação tríplice-hélice, políticas de C&TI, cidades inteligentes, tecnologias sociais e empreendedorismo regional.

Planejamento do Desenvolvimento Regional: Esta linha fomenta a reflexão do desenvolvimento regional brasileiro por meio da sistematização das contribuições das ciências regionais e do entendimento das especificidades regionais e urbanas. Abrange estudos teóricos e empíricos sobre processos econômicos, políticos e culturais em múltiplas escalas, incluindo análise e avaliação de políticas públicas, diversidades e disparidades regionais, especialização produtiva, infraestrutura, metropolização, comércio inter-regional e relações internacionais.

2. DO PÚBLICO

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do PPGDR todos(as) os(as) portadores(as) de diplomas de cursos de Graduação (bacharelado ou licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em qualquer área do conhecimento, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do curso em data anterior à matrícula.

3. DAS VAGAS

Disciplina	Professores	Aulas	Horário	Vaga
Teoria Econômica I	Prof. Thiago Cavalcante de Souza e Prof. Felipe Queiroz Silva	Segunda-feira	18:00-22:00	5
Teorias do Desenvolvimento Regional	Profa. Flávia Rezende Campos e Profa. Cláudia Regina Rosal Carvalho	Terça-feira	18:00-22:00	5
Tópicos Especiais em Inovação Territorial e Desenvolvimento: China – Economia de Mercado Socialista	Prof. Tiago Camarinha Lopes	Quarta-feira	14:00-18:00	5
Métodos Quantitativos em Análise Regional I	Prof. Edson Roberto Vieira	Quinta-feira	18:00-22:00	5

Cada candidato(a) poderá candidatar-se em até 2 (duas) disciplinas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 02/02/2026 a 06/02/2026 e deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail ppgdr.face@ufg.br, com envio dos documentos em arquivo único, no formato pdf, cujos documentos devem ser organizados exatamente na ordem que consta no item 4.4.

4.2. Não serão aceitas inscrições recebidas após às 23h59 do último dia de inscrição.

4.3. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá, durante o período de inscrição, preencher e assinar o formulário disponibilizado no anexo I do edital.

4.4. No ato da inscrição deverão ser encaminhados, em um único arquivo PDF, os seguintes documentos exigidos para a inscrição dos(as) candidatos(as) no processo seletivo:

a.

Formulário de Inscrição para aluno especial preenchido e assinado pela plataforma Gov.Br (disponível no anexo I do edital);

b.

Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) de curso reconhecido pelo MEC. Será assegurada a inscrição de candidatos(as) que, apesar de não possuírem a titulação exigida, estejam aptos(as) a obtê-la e a apresentá-la quando da matrícula no PPG em Desenvolvimento Regional;

c.

Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), salvo se o(a) candidato(a) for estrangeiro(a) e não possuir CPF;

d.

Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro(a), do Passaporte, do RNE ou documento similar;

e.

Cópia do Currículo Lattes completo e atualizado.

4.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participar deste processo seletivo.

4.6. Poderá efetuar a inscrição o(a) candidato(a) que, apesar de não apresentar a titulação exigida, comprovar, por meio de documento expedido pela coordenação do curso onde obterá a titulação, que está apto(a) a obtê-la antes da data prevista para a matrícula no Programa.

4.7. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o PPGDR do direito de excluir do processo seletivo o(a) candidato(a) que não preencher o formulário de inscrição de forma completa e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.8. A ausência de qualquer dos documentos exigidos eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

4.9. Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual, auditiva, mental ou intelectual – é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer a prova. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

4.10. Candidatos(as) com deficiência deverão encaminhar ao Programa de Pós-Graduação, no ato da inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou

atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial.

4.11. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, que consistirá em entrevista realizada pelo/s docente/s da disciplina que está ofertando vaga para aluno especial.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será composta pelos(as) seguintes docentes:

•

Prof. Dra. Andréa Freire de Lucena

•

Prof. Dra. Monize Ramos

•

Prof. Dr. Antônio Marcos Queiroz

6.2. A banca examinadora será composta pelos professores das respectivas disciplinas:

•

Profa. Claudia Regina Rosal Carvalho

•

Prof. Dr. Edson Roberto Vieira

•

Prof. Dr. Felipe Queiroz Silva

•

Profa. Dra. Flavia Rezende Campos

• Prof. Dr. Thiago Cavalcante de Souza

• Prof. Dr. Tiago Camarinha Lopes

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas do processo seletivo constam do Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo turma 2026

DATA	ETAPA
30/01/2026	Publicação do Edital PPGDR Nº 01/2026
02/02/2026 a 06/02/2026	Período de inscrição no Processo Seletivo 2026
09/02/2026	Homologação preliminar das inscrições
09/02/2026 a 11/02/2026	Prazo para recurso contra a homologação preliminar das inscrições
12/02/2026	Homologação final das inscrições
18/02/2026 a 19/02/2026	Entrevistas com os candidatos (<i>online</i>)
20/02/2026	Resultado preliminar
20/02/2026 a 23/02/2026	Prazo para recurso contra o resultado preliminar das entrevistas
24/02/2026	Resultado Final
26/02/2026	Matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as)
02/03/2026	Início das aulas

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. A convocação para matrícula será publicada no site do PPGDR.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

9.2. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas do Curso, explícitas no Regulamento do PPGDR, disponível na página eletrônica <https://ppgdr.face.ufg.br>

9.3. A Coordenação do PPGDR não enviará mensagens e não fará contatos pessoais com candidatos(as) em qualquer etapa do processo seletivo.

9.4. Para a interposição de recursos deverá utilizar exclusivamente o formulário do Anexo II deste edital e deverá ser feita de forma remota, por e-mail: ppgdr.face@ufg.br, no período especificado no cronograma.

9.5. A disponibilidade e funcionamento dos recursos de informática (computador) e de internet para inscrição será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGDR.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Thiago Cavalcante de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional
ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PPGDR)**

Nome:
Documento de Identidade: Órgão Expedidor: UF:
Data de expedição:
CPF:
Data de nascimento: Local de nascimento:
Endereço residencial:
Cidade: UF: CEP:
E-mail:

Telefone (celular):
Graduação:
Instituição:
Ano de conclusão:
Local de trabalho:
Cargo ou função:
Disciplina (s) que pretende cursar:
Obs: todos os campos do formulário devem ser preenchidos.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INDIQUE NESTE CAMPO NOME COMPLETO E CPF

INDIQUE NESTE ESPAÇO O PONTO ESPECÍFICO PARA O QUAL SE INTERPÕE O PRESENTE RECURSO:

INDIQUE NESTE ESPAÇO, OBJETIVAMENTE, OS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM O PRESENTE RECURSO:

LOCAL E DATA:	Assinatura do(a) Candidato(a)
---------------	-------------------------------

Este formulário deve ser encaminhado exclusivamente para o e-mail ppgdr.face@ufg.br anexado à mensagem, assinado e digitalizado.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cavalcante De Souza, Coordenador de Pós-Graduação**, em 29/01/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5943088** e o código CRC **7E66D78C**.

Referência: Processo nº 23070.004388/2026-37

SEI nº 5943088